Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 565/2023

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Prevenção e Redução de Crimes: O posicionamento estratégico de câmeras de segurança em pleno funcionamento tem uma comprovada eficácia na prevenção de delitos, incluindo roubos, furtos e atos de vandalismo. A presença dessas câmeras por si só atua como um elemento dissuasório, contribuindo para a criação de um ambiente mais seguro e tranquilo para os cidadãos.

Apoio a Investigações e Identificação de Suspeitos: O sistema de videomonitoramento fornece evidências visuais que desempenham um papel crucial na investigação e resolução de crimes. A capacidade de identificar suspeitos com base nas gravações de vídeo é uma ferramenta inestimável para as autoridades, possibilitando a detenção e a subsequente condenação de indivíduos envolvidos em atividades criminosas.

Resposta Rápida a Incidentes: A presença de câmeras operacionais permite que as autoridades detectem incidentes em tempo real e respondam de maneira ágil e eficaz. Esse fator é particularmente vital em situações de emergência, contribuindo para a proteção de vidas e propriedades.

Além disso, a regularização do sistema de videomonitoramento em São Mateus também desempenha um papel fundamental na garantia de que a coleta e o uso de imagens e dados pessoais estejam em total conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados. Isso assegura o respeito integral pelos direitos individuais dos cidadãos, bem como a manutenção de sua privacidade.

Continua…

Em síntese, a regularização desse sistema de videomonitoramento é um passo essencial para a promoção da segurança, a prevenção de crimes e a melhoria da capacidade de resposta das autoridades em São Mateus. Além disso, esse processo contribui para a criação de um ambiente mais seguro e protege de forma abrangente os direitos e a privacidade de seus habitantes.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de envidar esforços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2023.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador